



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Eletrônico n. 10/2018

Extrai-se da leitura das considerações apresentadas pela Pregoeira que uma das licitantes acabou por se identificar durante a fase competitiva, ferindo, portanto, o §5º do art. 24 do Decreto Federal n. 5.450/2005, que regulamenta o Pregão Eletrônico.

Ressalta-se que no Edital também foi consignado que durante o transcurso da sessão pública o autor dos lances e os demais participantes não serão identificados.

Impende ressaltar que a própria licitante se declarou representante exclusiva de um produto no âmbito nacional por isso, ainda que tacitamente, ela se identificou.

Portanto, pelo descumprimento das regras, era de rigor sua desclassificação, a tempo oportuno e, como não ocorreu, persiste a ilegalidade.

Assim, não há como homologar o presente certame.

Pelo exposto e com fundamento nos dispositivos legais apontados no parecer jurídico, bem como, nas razões invocadas pela Pregoeira, decido por **ANULAR** a presente licitação.

Publique-se e adote-se as providências cabíveis para o cumprimento desta decisão.

Piumhi, 1º de agosto de 2018.


Engº. ODÉCIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo

UF: MG
Município: PIUMHI
Entidade: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

Data: 25/09/2018 15:40:40



Folha: 1

PROCESSOS LICITATÓRIOS CANCELADOS

Processo: 000141 / 2018 Data: 11/06/2018 Modalidade: Pregão Eletrônico Seqüencial: 000010 / 2018
Cancelamento: 01/08/2018 Motivo: Dois licitantes participaram do certame, a primeira colocada na fase de lances foi desclassificada pelo fato de, o produto ofertado não atender as condições estabelecidas em edital, a segunda colocada por se identificar em Pregão Eletrônica.
